



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PR

EDITAL N.º 02/2019

Resultado do teste seletivo para ingresso de estagiário de pós-graduação no Ministério Público do Paraná, no dia 22.02.2019.

Os Promotores de Justiça Dr. Francisco de Carvalho Neto e Dr. Pedro Marco Brandão Carvalho, no uso das atribuições conferidas pelos Protocolos SEI 2741/2019 e 2879/2019, resolvem

TORNAR PÚBLICO

A classificação dos candidatos aprovados no teste seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio para atuar junto à 2ª e à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul:

Nome do candidato	Nota Final	Classificação
Natália Maria Wosch Miranda	9,5	1º Lugar
Lorena Lazarotto Silva	8,0	2º Lugar
Marcela Liviero Passador	7,25	3º Lugar

Os demais candidatos inscritos foram desclassificados.

As candidatas aprovadas em 1º e 2º lugar deverão comparecer às Promotorias de Justiça de Rio Branco do Sul, durante horário de expediente, no prazo máximo de 02 (dois dias) dias úteis, manifestando o interesse em assumir a vaga e portando a seguinte documentação:

1. Fotocópia do RG e do CPF do candidato;
2. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;



MINISTÉRIO PÚBLICO

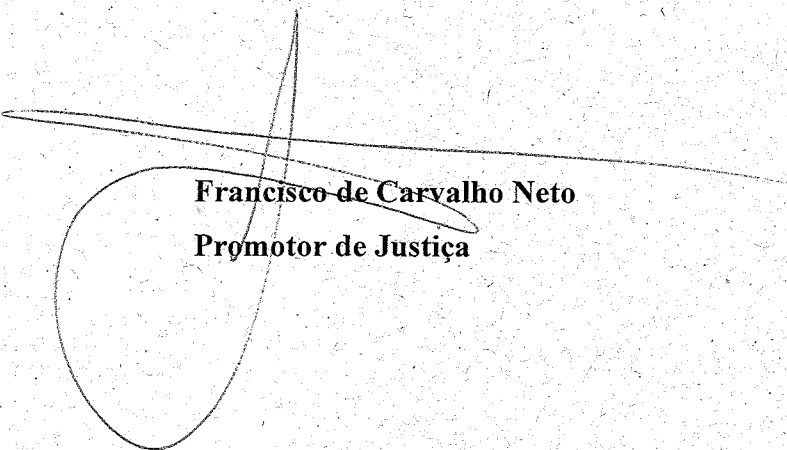
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PR


3. Cópia do Projeto Pedagógico do Curso - PPC contendo a previsão do estágio;
4. Declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia do diploma de graduação;
5. Atestado médico de aptidão física;
6. Comprovante de residência;
7. Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
8. Ficha cadastral (com preenchimento completo);
9. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 36 (para todas as modalidades de estágio), da Resolução 1952/2009, da PGJ.

Obs.: os itens 7 e 8 devem ser providenciados conforme modelo disponível no link <http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>.

Rio Branco do Sul, 25 de fevereiro de 2019.



Francisco de Carvalho Neto
Promotor de Justiça



Pedro Marco Brandão Carvalho
Promotor de Justiça